



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n° 02/2019
(Processo Administrativo n° 23381.002275.2018-83)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes nomeado pelo Decreto de 22 de outubro de 2018, publicada no DOU de 23 de outubro de 2018, inscrito no CPF sob o n° 424.410.564-68 portador da Carteira de Identidade n° 861283/SSP-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/04/2019, processo administrativo n.º 23381.002275.2018-83, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: CREATIVE OPHTALMICA LTDA	
CNPJ/MF n°: 04.765.858/0001-06	Telefone: (83)3233-1403
Endereço: Rua das Lagoas, 197. Galpão 03 – Bairro: Distrito Industrial – João Pessoa/PB CEP: 58.082-040 – E-mail: licitacao@grupoalmeidasarmento.com.br/ rennan_sarmento@hotmail.com	
Representante Legal: SUZANNE ALMEIDA SARMENTO	
RG n°: 1.649.658 – SSP-PB	CPF/MF n°: 018.771.284-06

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de óculos de grau para os alunos que se encontram em vulnerabilidade social, atendendo as demandas dos *campi* em implantação e a Política de Assistência Estudantil do IFPB, especificado(s) nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29 e 30 dos Grupos 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 10 Termo de Referência, Anexo I

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120
(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

do Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Órgão gerenciador: IFPB - Reitoria - IFPB - Campi Avançado Mangabeira e Cabedelo Centro

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina antirreflexo, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Campus Avançado Mangabeira	55	R\$ 54,99	R\$ 3.024,45
				Campus Avançado Cabedelo Centro	10	R\$ 54,99	R\$ 549,90
	2	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Campus Avançado Cabedelo Centro	20	R\$ 54,99	R\$ 1.099,80
	3	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina fotossensível, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Campus Avançado Mangabeira	05	R\$ 89,99	R\$ 449,95
				Campus Avançado Cabedelo Centro	10	R\$ 89,99	R\$ 899,90
	VALOR TOTAL GRUPO 1 - (Seis mil e vinte e quatro reais).						R\$ 6.024,00

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120

(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

Órgão gerenciador: IFPB – Reitoria - IFPB – Campus Soledade

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	28	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina antirreflexo, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Soledade/PB	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	29	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Soledade/PB	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
	30	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina fotossensível, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Soledade/PB	05	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL GRUPO 10 - (Cinco mil reais).							R\$ 5.000,00

Órgão participante: IFPB – Campus Esperança

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina antirreflexo, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Esperança/PB	20	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
	5	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Esperança/PB	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120

(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

	6	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina fotossensível, para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Esperança/PB	20	R\$ 91,99	R\$ 1.839,80
VALOR TOTAL GRUPO 2 - (Quatro mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).						R\$ R\$ 4.817,80	

Órgão participante: IFPB - Campus Monteiro

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	13	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina antirreflexo, para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Monteiro/PB	50	R\$ 54,99	R\$ 2.749,50
	14	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Monteiro/PB	50	R\$ 53,99	R\$ 2.699,50
	15	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina fotossensível, para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Monteiro/PB	50	R\$ 69,99	R\$ 3.499,50
VALOR TOTAL GRUPO 5 - (Oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).						R\$ R\$ 8.948,50	

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120

(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

Órgão participante: IFPB – Campus Itabaiana

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	16	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina antirreflexo, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Itabaiana/PB	60	R\$ 96,45	R\$ 5.787,00
	17	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Itabaiana/PB	50	R\$ 88,35	R\$ 4.417,50
	18	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina fotossensível, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Itabaiana/PB	40	R\$ 274,99	R\$ 10.999,60
VALOR TOTAL GRUPO 6 - (Vinte e um mil, duzentos e quatro reais e dez centavos).							R\$ R\$ 21.204,10

Órgão participante: IFPB – Campus Santa Rita

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	19	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina antirreflexo, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Santa Rita/PB	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	20	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Santa Rita/PB	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120

(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

	21	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina fotossensível, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Santa Rita/PB	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL GRUPO 7 - (Seis mil e quatrocentos reais).						R\$ R\$ 6.400,00	

Órgão participante: IFPB – Campus Cabedelo

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	22	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina antirreflexo, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Cabedelo/PB	100	R\$ 58,99	R\$ 5.899,00
	23	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Cabedelo/PB	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
	24	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina fotossensível, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Cabedelo/PB	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 8 - (Quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais).						R\$ R\$ 49.899,00	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Reitoria (UASG 158138), cuja demanda busca atender as necessidades dos seguintes *Campi*:

3.1.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Mangabeira*;

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120

(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

- 3.1.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Avançado Cabedelo Centro*;
- 3.1.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Soledade*.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1. UASG: 155893 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Esperança*;
- 3.2.2. UASG: 158471 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Princesa Isabel*;
- 3.2.3. UASG: 158280 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Cajazeiras*.
- 3.2.4. UASG: 158472 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Monteiro*;
- 3.2.5. UASG: 155894 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Itabaiana*;
- 3.2.6. UASG: 155892 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Santa Rita*;
- 3.2.7. UASG: 158474 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Cabedelo*;
- 3.2.8. UASG: 158279 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Sousa*;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120

(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120
(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa/PB, 12 de abril de 2019

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

CNPJ 04.765.858/0001-06
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA
Rua das Lagoas, 197 - Galpão 03
Distrito Industrial - CEP 58082-040
João Pessoa-PB
Fone/Fax (83) 3233-1402

SUZANNE ALMEIDA SARMENTO
RG nº: 1.649.658 - SSP-PB
CPF/MF nº: 018.771.284-06